

HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63059.000903/2026-82

2. Descrição da necessidade

O presente documento tem por finalidade estabelecer uma análise primária dos aspectos principais que envolverão a aquisição de materiais permanente para o paiol médico cirúrgico, também servirá como instrumento básico para o levantamento dos elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência, documento que deverá conter os elementos técnicos capazes de propiciar a avaliação do custo, pela Contratante, com a aquisição e os elementos técnicos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o material a ser adquirido e orientar a execução e a fiscalização contratual, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Abastecimento	1T (RM2-T) CRISTIANE NASCIMENTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os itens serão entregues em até 5 dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Compra, ou outro documento hábil, no seguinte endereço Hospital Central da Marinha (HCM): Ilha das Cobras, s/nº – Parte Alta – Centro – Rio de Janeiro/RJ, horário das 8:00 horas às 12:00 horas dos dias úteis, CEP 20091-000.

4.2. A aquisição será feita integralmente.

4.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

5. Levantamento de Mercado

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado e com base nas características da necessidade apresentada a pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização do valor do menor preço pelo ComprasGov disponível no endereço eletrônico <http://compras.gov.br>. Deste modo a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa(IN) SEGES /ME nº 73, de 5 de agosto de 2020. Nesse sentido, foi seguido o fluxo estabelecido no Art. 5º da referida IN.

6. Descrição da solução como um todo

Pela própria necessidade do Hospital, a entrega dos itens será feita de forma integral.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O método utilizado para a estimativa das quantidades de equipamentos a serem adquiridos foram baseados na demanda de aquisições anteriores.

7.2. Aquisição de material de limpeza e expediente é para atender as demandas do Complexo, conforme descrição na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	- Estrado Modular Material: Polietileno , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 15 CM, Capacidade Carga: 2.000 K	483871	UN	10	164,49	1.644,90
2	Estante Material: Aço , Tipo: Prateleira Livros , Altura: 1950 MM, Largura: 1000 MM, Profundidade: 450 MM, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó , Cor: Cinza , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Características Adicionais: Montada , Aplicação: Organização De Arquivos E Demais Objetos	629801	UN	10	349,00	3490,00
VALOR TOTAL R\$ 5.134,90 (Cinco mil e cento e trinta e quatro reais com noventa centavos).						

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.134,90

Cinco mil e cento e trinta e quatro reais com noventa centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O fornecimento será realizado em remessa única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é necessário a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo dessa contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Conforme Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, torna dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/21. A nova regra altera, neste ponto, o Decreto anterior de nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, os materiais no Plano Anual de Contratações do ano.

11.2. A aquisição foi prevista e autorizada no Plano Anual de Requisição (PAR), para o exercício de 2024, tendo em vista colaborar para o funcionamento do hospital e apoio assim o cumprimento da sua missão institucional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação justifica-se atender a necessidade dos usuários desta instituição e militares com material de limpeza e expediente, a fim de assegurar a continuidade do serviço com eficiência e segurança

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO

Responsável pela contratação direta

